



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ES

PROTOCOLO Nº
24687/2020

Recebido em 11/03/2020

Horário 10:21 horas

Rubrica Cen

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2020

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MERITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR CLAUDIANO FERREIRA
NUNES**

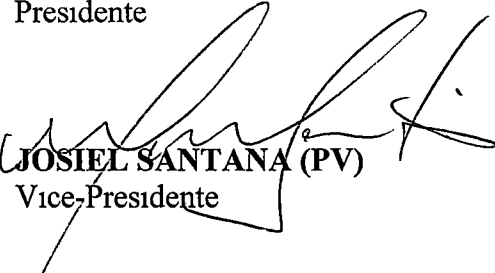
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador **Luciano Marcio Nunes**, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo


Art 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Merito Expedicionario Bianor Gomes da Silva, prevista no art 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Claudiano Ferreira Nunes

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020,
66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura


JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretario

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretario



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Wesley Vieira da Silva

O homenageado foi indicação do vereador **Luciano Marcio Nunes**

Prestar uma homenagem a alguém e um ato de respeito, de consideração, de cortesia. So homenageamos pessoas que deixam e que prestam excelentes serviços em sua área de atuação profissional

Claudiano nasceu em Minas Gerais em 18/07/1974, mudou-se para Nova Venécia em 1977. Entrou para a corporação da Polícia Militar em 24/08/1998. Após 14 anos foi promovido a cabo, e diante de longos meses de estudos participou de processo seletivo interno para o curso de sargento, formou-se em 3º SGT da PMES em 22/02/2018

Atuou em serviços operacionais, desempenhando função de atendimento direto ao cidadão com participação ativa em prisões e apreensões de drogas, armas e pessoas em desacordo com a lei

Atualmente trabalha no SAM (seção de armamento)

Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com esta merecida medalha que é destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços ou ações meritorias prestados a sociedade veneciana e que contribuiu assim, como um ilustre personagem atuante de nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação na área da segurança pública

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo

E a justificativa

Endereço Rua Boa Vista, nº 103 – Bairro Bonfim

Telefone de contato (27)9 9976-5324

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020,
66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

CLAUDIO MARCÓS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário